CNPJ/MF 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM n.º 1732-9

ATA DA CENTÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TRACTEBEL ENERGIA S.A.

Aos 17 dias do mês de junho do ano dois mil e dez, às 14horas, na Rue de la Pépinière 20, sala C206, na cidade de Bruxelas, Bélgica, após regular convocação, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração da Tractebel Energia S.A., Conselheiros Titulares Maurício Stolle Bähr, Jan Franciscus Maria Flachet, Manoel Arlindo Zaroni Torres, Dirk Beeuwsaert, Alain F. M. L. Janssens, Victor-Frank de Paula Rosa Paranhos, José Pais Rangel, Luiz Antonio Barbosa e Antonio Alberto Gouvêa Vieira. Presidiu os trabalhos o Conselheiro Maurício Stolle Bähr, que propôs a mim, José Moacir Schmidt, secretariar a reunião, o que foi aceito pelos demais Conselheiros. Cumprimentando os presentes, o Presidente colocou em discussão as matérias da **Ordem do Dia** constantes da **convocação CA-0003/2010**, de 10 de junho de 2010, a saber: **Item 1 –** Aprovar proposta de alteração nas atribuições da Diretoria Executiva; **Item 2** - Aprovação do Protocolo de Incorporação da Ponte de Pedra Energética S.A.; **Item 3** - Apresentação da Matriz de Riscos Empresariais; **Item 4** - Apresentação dos principais processos judiciais da Companhia; e **Item 5** - Assuntos Gerais. **DELIBERAÇÕES:** Após discussão das matérias, o Presidente colocou em votação os itens da Ordem do Dia, tendo os Senhores Conselheiros deliberado o quanto segue: **Item 1 –** Debatido este item, foi ressaltado que a reestruturação visa aumentar a eficiência administrativa , permitindo maior foco nas áreas de comercialização de energia e desenvolvimento de novos negócios. Encerradas as discussões, foi aprovada, **por unanimidade**, nos termos da DD-418-0001, de 10/06/2010, e da apresentação efetuada, que ficam arquivadas na Companhia, a proposta de alteração nas atribuições da Diretoria Executiva, nos seguintes termos: a) **alterar** o nome da Diretoria de Implantação de Projetos - DI **para** Diretoria de Desenvolvimento e Implantação de Projetos - DI; b) **alterar** o nome da Diretoria de Comercialização e Negócios - DN **para** Diretoria de Comercialização de Energia - DE; c) **transferir** a UO Administração de Contratos de Energia e Contabilização - ACE da Diretoria de Planejamento e Controle - DC **para** a Diretoria de Comercialização de Energia - DE; d) **transferir** a UO Desenvolvimento de Negócios - DDN da Diretoria de Comercialização de Energia - DE **para** a Diretoria de Desenvolvimento e Implantação de Projetos – DI. Com estas alterações, as Diretorias antes citadas passam a ter as seguintes atribuições: a) Diretoria de Desenvolvimento e Implantação de Projetos – DI: I - Conduzir a implementação física de novos empreendimentos, incluindo edificações, urbanismo e infraestrutura; II - Conduzir o licenciamento e o comissionamento dos novos empreendimentos; e III - Desenvolver novos investimentos em cogeração e prestar apoio no desenvolvimento de novos negócios. b) Diretoria de Comercialização de Energia – DE: I - Efetuar a venda de energia na forma de produtos customizados, por meio de negociação direta com os clientes e por leilões organizados por estes, ou ainda por leilões regulados pela Aneel; II - Propor produtos e estratégias para a venda de energia; III - Desenvolver novos mercados e clientes e definir produtos a serem comercializados; IV - Consolidar e administrar as informações do mercado e monitorar a satisfação dos clientes; e V - Efetuar

a contabilização e comercialização de energia no CCEE e operacionalizar os contratos de compra e venda de energia. Diretoria de Planejamento e Controle – DC: I - Elaborar o Plano Estratégico da Empresa; II - Preparar e acompanhar o orçamento empresarial: III - Avaliar e monitorar o gerenciamento do risco empresarial; IV - Realizar operações de compra e venda de energia, visando o gerenciamento do risco de mercado da empresa; V - Relatar e monitorar as exposições do *portfólio* de contratos e se as operações realizadas estão de acordo com a política de comercialização da Companhia; VI - Efetuar o planejamento e programação da produção; VII - Gerenciar os assuntos de natureza regulatória relacionados com a comercialização e produção de energia; VIII - Analisar preço e riscos e propor produtos e estratégias para comercialização de energia; IX - Coordenar as atividades do Comitê de Gerenciamento de Risco; e X - Coordenar as atividades do Comitê de Energia. Em razão desta deliberação, fica a Diretoria Executiva da Companhia autorizada a efetuar as adequações nos manuais internos que se fazem necessárias; **Item 2 –** Respondendo indagação do conselheiro representante dos empregados, Luiz Antonio Barbosa, foi esclarecido que a incorporação não representa redução do quadro de pessoal da usina Ponte de Pedra. Após outras discussões pertinentes, a matéria restou aprovado, **por unanimidade**, nos termos da DD-418-0003, de 10/06/2010, que fica arquivada na Companhia, a incorporação da empresa Ponte de Pedra Energética S.A. pela sua controladora, a Energia América do Sul Ltda., e desta pela sua controladora, a Tractebel Energia S.A., nos termos dos "Protocolos de Incorporação e Instrumentos de Justificação para Incorporação" a serem assinados entre as empresas, que ficam arquivados na Companhia. Em atendimento ao estabelecido no inciso VIII do artigo 122 da Lei nº 6.404/76, a matéria objeto desta deliberação deverá ser submetida à superior aprovação da Assembléia Geral. As Diretorias Executivas das Companhias ficam autorizadas a adotar todas as providências decorrentes desta deliberação; **Item 3 –** Foi efetuada apresentação, através de *slides*, que fica arquivada na Companhia, da Matriz de Riscos Empresariais para o período 2011 a 2016 abordando, entre outros, os riscos de mercado, regulatório, tributário, desenvolvimento e implantação de novos projetos. Os conselheiros, especialmente os independentes e o representante dos empregados, fizeram várias intervenções durante a apresentação sobre os riscos empresariais, indagando sobre o mercado de energia e o desenvolvimento de novos projetos. Respondidas as indagações e feitos vários outros esclarecimentos, ficou claro para os presentes que os riscos são de moderada significância e média probabilidade. **Item 4** – Conforme a apresentação efetuada, que fica arquivada na Companhia, foi dado conhecimento aos senhores Conselheiros dos principais processos judiciais da Companhia. **Encerramento:** Posta a palavra à disposição dos Srs. Conselheiros presentes, além das detalhadas discussões havidas em relação às matérias constantes da Ordem do Dia, não houve outra manifestação, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, Secretário, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim. Bruxelas - Bélgica, 17 de junho de 2010.

Maurício Stolle Bähr
Conselheiro - Presidente da Mesa

Manoel Arlindo Zaroni Torres
Conselheiro

(As assinaturas continuam na próxima página)

(Página de continuação das assinaturas da ata da 104ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 17 de junho de 2010)

Jan Franciscus Maria Flachet
Conselheiro

Dirk Beeuwsaert
Conselheiro

Victor-Frank de Paula Rosa Paranhos
Conselheiro

Alain F. M. L. Janssens
Conselheiro

Antonio Alberto Gouvêa Vieira
Conselheiro

Luiz Antonio Barbosa
Conselheiro

José Pais Rangel
Conselheiro

José Moacir Schmidt
Secretário